

**MUNICÍPIO DE SESIMBRA****Aviso n.º 12719/2010****Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho de assistente operacional — Aviso n.º 12989/2009 Ref. M.**

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, de 22/07/2009, homologada por despacho do signatário, datado de 17/06/2010:

Carlos Miguel da Cruz Fernandes — 16,00 valores  
 Jorge Manuel Marques Ferraria Rodrigues — 13,90 valores  
 Vítor Pereira Santos — 13,60 valores  
 José da Costa Sousa — 12,25 valores  
 Paulo Jorge Domingues da Silva — 11,40 valores  
 Fernando Augusto Alfáce Pinto Cabral — 11,05 valores  
 José Alberto Passinhas Gonçalves — 11,00 valores  
 Nelson Jorge Pires Mantinha — 10,00 valores

Sesimbra, 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

303387561

**Aviso n.º 12720/2010****Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de assistente operacional — Aviso n.º 12989/2009 Ref. P.**

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, de 22/07/2009, homologada por despacho do signatário, datado de 17/06/2010:

Vítor Manuel Nunes Panão — 16,00 valores  
 Fernando Augusto Alfáce Pinto Cabral — 14,35 valores  
 Vítor Pereira dos Santos — 12,65 valores

Sesimbra, 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

303387164

**Aviso n.º 12721/2010****Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional — Aviso n.º 12 989/2009, referência Q.**

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, de 22/07/2009, homologada por despacho do signatário, datado de 17/06/2010:

Bacar Dibane — 15,40 valores  
 Raul de Jesus Seromenho Pereira — 15,40 valores  
 Ricardo Jorge Rodrigues Dionísio — 13,95 valores  
 José da Costa Sousa — 12,65 valores  
 Vítor Pereira dos Santos — 12,60 valores  
 Nelson Jorge Pires Mantinha — 11,00 valores

Sesimbra, 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

303386695

**MUNICÍPIO DE SINTRA****Aviso n.º 12722/2010**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do

Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 01/09/2009, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontra aberto procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 27/11/2008, sob proposta aprovada em Reunião de Câmara de 12/11/2008:

Ref.º — 20/2009

Carreira — Técnico Superior

Categoria — Técnico Superior

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi efectuada consulta prévia à DGAE, tendo a Câmara Municipal de Sintra sido informada, através do ofício ref.º 165/DRSP72.0/2009, de 17 de Março, que esta consulta se encontra temporariamente dispensada.

3 — Local de trabalho — área do Município de Sintra.

4 — Atribuição/Competência/Actividade a cumprir ou executar:

Na área jurídica — Praticar em juízo, mediante despacho do Presidente da Câmara, todos os actos que se tornem necessários à defesa judicial dos interesses do Município, em processos do foro administrativo e tributário; Acompanhar e manter a Câmara informada sobre as acções e recursos em que o Município seja parte, divulgando informação periódica sobre a situação pontual em que se encontram; Emitir ou, quando necessário, solicitar ao advogado mandatado no processo, que emita as recomendações, sugestões e procedimentos impostos à Câmara ou aos serviços pela execução de sentenças judiciais; Assegurar centralmente o relacionamento e colaboração com a Procuradoria Geral da República, Ministério Público/Departamento de Investigação e Acção Penal, Inspeção Geral da Administração do Território e Provedoria da Justiça.

Na área de assuntos jurídicos e de notariado — Assegurar o registo junto das Conservatórias de Registo Predial de todos os imóveis adquiridos por escritura.

Na área de património imóvel — Registo de imóveis municipais nas Conservatórias e nas Finanças; Buscas e requisições de documentos nas Conservatórias, Finanças e outras entidades que prestem informação acerca do património municipal e de bens de particulares a fim de assegurar as atribuições da Divisão de Património Imóvel na aquisição de imóveis e análise de processos de assuntos vários; Apoio e emissão de parecer na área da solicitadoria em vários processos de várias unidades orgânicas; Regularizar a situação registral das escolas municipais; Regularizar a situação registral de vários terrenos que ainda não se encontram descritos nas respectivas conservatórias.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — Os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR, que são os seguintes:

- a) ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) ter 18 anos de idade completos;
- c) não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Âmbito do recrutamento — O recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, podendo candidatar-se ao procedimento, nos termos das alíneas *a*) a *c*) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR:

Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, do órgão ou serviço em causa;

Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

Trabalhadores integrados em outras carreiras;

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Autarquia, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento

7 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura em Solicitoria

8 — Formalização das candidaturas — A candidatura deve ser formalizada em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, podendo ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, com aviso de recepção, para o Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, sito na Rua Acácio